

3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CRESS/MG
6ªR.Nº 035/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS- 6ª. REGIÃO E
JOSÉ AVELINO MOREIRA.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º17.383.712/000130, situado a Rua Tupis, nº. 485, sala 502, Centro, nesta cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, neste ato representado pela sua Presidente Julia Maria Muniz Restori, brasileira, casada, RG nº. M-133221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **JOSÉ AVELINO MOREIRA**, brasileiro, viúvo, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 24.368, CPF/MF 009.810.286-91, portador da cédula de identidade nº MG-94783 SSP/MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo ao Contrato firmado em 20 de setembro de 2016, de acordo com as Leis Federais nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O aditivo do presente contrato consiste na prorrogação da locação por mais **12 (doze) meses** da sala de propriedade do LOCADOR ao LOCATÁRIO, situada na Rua Tupis, 485, sala 602, Centro - Belo Horizonte/MG, a partir de **01/10/2019**, nos termos do que dispõe o art. 51º, da Lei nº. 8.245/91 e o §3º, I, do art. 62 e inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, até **30/09/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor do presente aditivo contratual é de **R\$ 1.364,00** (Hum mil, trezentos e sessenta quatro reais) mensais, totalizando **R\$ 16.368,00** (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e oito), reajustado pelo índice IGPM acumulado de agosto (4,9636%) conforme cláusula terceira, §1º do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.03. 004.004 - Locação de Bens Móveis e Imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitar com este instrumento.



SEDE:

(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:

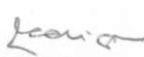
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:

(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:

(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 100
Uberlândia - MG.
CEP 38400-128


Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - OABMG 87.349
CRESS 6ª Região

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste aditivo contratual em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para maior firmeza é este contrato, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 3(três) vias, dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.

Restori
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CNPJ n.º. 17.383.712/0001-30

Julia Maria Muniz Restori

LOCATÁRIO

Moreira
JOSÉ AVELINO MOREIRA

CPF 009.810.286-91

LOCADOR

JOSÉ AVELINO MOREIRA

ADVOGADO - OAB/MG 24.368

CPF/MF 009.810.286-91-CI-M- 94783

R. TUPIS, 485/104 - F: (31) 3274-6555

TESTEMUNHAS:

1) *Izaiane C. de Azevedo*

2) *Izaiane C. M. Silva*

SEDE:

(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro, Belo Horizonte - MG.
CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA:

(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104, Juiz de Fora - MG.
CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS:

(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro, Montes Claros - MG.
CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA:

(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101
Uberlândia - MG.
CEP 38400-128

Michelle Araújo Rodrigues
Michelle Araújo Rodrigues
Assessor Jurídica - OAB/MG 87.349
CRESS 6ª Região